



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Gabinete do *Campus Restinga*

**PORTARIA Nº 202, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018.**

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS - Restinga nº 49/2018, RESOLVE:

Art. 1º - LOCALIZAR o exercício dos(as) servidores(as) abaixo relacionados(as):

<b>Servidor(a)</b>	<b>Cargo</b>	<b>Vinculação</b>	<b>Setor/CD/FG</b>
Davi Jonatas da Silva	Assistente em Administração	Direção Geral	Gestão de Pessoas / FG-0001
Nidiana Pohl dos Santos	Assistente em Administração	Gestão de Pessoas	Gestão de Pessoas

Gleison Samuel do Nascimento  
Diretor-Geral do *Campus Restinga* do IFRS